



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 64/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE SE
PUBLICADO 14/07/2023

che

EMENTA: Concede Férias ao servidor **Allyfe Silva Gois**. No âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Orgânica do Município de Monte Alegre de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Allyfe Silva Gois, Servidor Efetivo deste Poder, Agente Administrativo, RGº sob número: 2686975-6 e CPF: 067.218.865-10. No âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Art. 2º - O período de férias será de 30 (trinta) dias, referente ao ano 2022, após a publicação desta portaria.

Art. 3º - Fica estabelecido o período de gozo das férias deste servidor de 17 de julho de 2023 à 16 de agosto de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 14 de julho de 2023.

Renaldo Henrique dos Santos

RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS
PRESIDENTE

Praça Presidente Médice, 35 - Centro - CEP: 49.690-000
CNPJ: 01.634.711/0001-80

Recebido
14/07/2023
923 25